



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.653, DE 19 DE MAIO DE 2021			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
0006	0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		10.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
1559	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	1124000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		50.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0869	2302-08.243.0155.1.211	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		50.000,00
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1089	2402-04.122.0050.2.219	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1990000000 Outros Recursos Vinculados		10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		10.000,00
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
4272	2701-04.122.0431.2.351	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		400.000,00
4281	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		300.000,00
4290	2701-18.451.0053.2.359	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1001000000 Recursos Ordinários		200.000,00
4293	2701-18.542.0124.2.369	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		900.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		1.800.000,00
32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
5048	3201-04.122.0452.2.390	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
5049	3201-04.122.0452.2.390	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		11.000,00
	Total: (R\$)		1.931.000,00
ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
0014	0101-01.031.0002.2.071	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		10.000,00
24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL			
1135	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1990000000 Recursos Destinados ao Meio Ambiente		10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		10.000,00
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
4876	2701-15.453.0052.2.370	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.800.000,00
4283	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1001000000 Recursos Ordinários		11.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		1.811.000,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1851	2301-08.241.0422.2.343	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		50.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0241	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1123000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		50.000,00
	Total Anulação: (R\$)		1.931.000,00

DECRETO Nº 2.672, DE 1º DE JUNHO DE 2021. ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE SOBRAL PARA O BIÊNIO 2020/2022, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.509, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66º, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a Lei nº 1.515, de 06 de outubro de 2015, que instituiu a política de fomento à economia solidária no Município de Sobral, criando no inciso X do art. 7º o Conselho Municipal de Economia Solidária do Município de Sobral como um dos instrumentos necessários para implementação da política ali instituída; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.739 de 30 de março de 2016 que regulamentou o Conselho Municipal de Economia Solidária do Município de

Sobral; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.509, de 29 de setembro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Economia Solidária para o biênio 2020/2022; e CONSIDERANDO a reunião virtual, realizada pela plataforma Google Meet, ocorrida em 18 de maio do ano de 2021, conforme a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal da Economia Solidária em virtude de desligamentos e de nova eleição para os cargos de Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária. RESOLVE: Art.1º O Conselho Municipal da Economia Solidária para o biênio 2020/2022, nomeados por meio do Decreto nº 2.509, de 29 de setembro de 2020, passam a ter os seguintes membros alterados, conforme resultado lavrado em ata de reunião virtual realizada no dia 25 de março de 2021, disposto no anexo Único deste Decreto. Art.2º Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 2.509, de 29 de setembro de 2020. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.672, DE 1º DE JUNHO DE 2021			
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	REPRESENTANTE SUBSTITUÍDO	NOVO REPRESENTANTE
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Titular/ Presidente	Raimundo Inácio Neto	Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos
Secretaria da Juventude Esporte e Lazer	Titular	Mariany Stéfany Silva Sousa	Ada Verbena De Loiola Vasconcelos
Secretaria Municipal da Infraestrutura	Titular	Antônio Maurício Rodrigues Quariguasi	Antonia Jeovanne Rodrigues Mourão
	Suplente	João Wandick Diogo Soares	Liliane de Lira Mendes
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social	Suplente	Renata Marques de Sousa	Flávia Pontes Borges
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Titular	Antônia Georgélia Carvalho Frota	Francisco Ednardo Sousa
	Suplente	Ryan Allef Araújo Lima	José Olavo Oliveira Lopes
Câmara Municipal de Sobral	Titular	Apolônia Castelo Branco Daniel	Almir Santos Lima
	Suplente	Mirella da Sousa Silva	Liziane Carneiro Farias Carmo

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 736/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar PAULA MENESES NOGUEIRA MESQUITA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de junho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 737/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar MARIA ANA RODRIGUES BARBOSA